



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 0236/2020 de 09/03/2020.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER afastamento não remunerado a servidora **CLARA ANGÉLICA SANTOS DA SILVA**, cargo efetivo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, brasileira, maior, portadora do RG Nº 2336784-9 SSP/MT e do CPF Nº 492.830.069-68, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia **01 de abril de 2020**.

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício das atividades no dia **31 de março de 2022**, apresentando-se na Secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/03/2020.
NP 0322/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional